





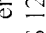
IMÓVEL

MATRÍCULA Nº 3.364


Uma área de terras com **5.474,1615 ha (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro hectares, dezesseis ares e quinze centiares)**, situada no Município de Nova Ubitatã, Estado do Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORTE:-Terras de terceiros parte do lote Babka; SUL: Michel Efeiche, parte do Lote Mohyla. LESTE:-Terras da Colonizadora Cuiabá - Ltda.; OESTE:-Margem Direita do Rio Ferro. CAMINHAMENTO: Começa no marco 01, situado na margem direita do Rio Ferro, daí segue com rumo de 87°33'SE e um a distância de 1.380 metros; Até o nº 02, situado em comum com terras de Michel Efeiche e Colonizadora Cuiabá Ltda., daí segue limitando com terras de Colonizadora Cuiabá Ltda., com o rumo de 22° 15' NE e uma distância de 4.180 metros, até o marco 03, deste segue com o rumo de 37°00' NE, e uma distância do 4.600 metros, até o marco nº 04; deste segue a esquerda limitando com terras de terceiros, parte do lote Babka com uma digo, com rumo de 85°40 'SW e uma distancia de 5.450 metros . até o marco nº 05; que é também comum ao marco de nº 05 do lote nº Babka primitivo que está situado na margem direita do Rio Ferro; Daí de segue pela margem direita do Rio Ferro acima com o rumo de 54°10' SW e uma distancia do 7.100 metros até o marco nº 06 que esta situado na barra do Ribeirão Desejado com o Rio Ferro; Daí segue pela margem direita do Rio Ferro - acima até o marco nº 01, ponto de onde teve inicio este caminhamento. PROPRIETÁRIA: **COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº 14.957.765/0001-29, com sede na cidade de Cuiabá-Mt, na rua 05, nº 195, Bairro Boa Esperança. **REGISTRO ANTERIOR: M-338, Livro 02, do C.R.I. de Sinop-MT**. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. Emol.: R\$ 63.00. ISSQN: 1.26. Selo Digital: AVS43657.

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBITATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

AV.01/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA. TRANSFERÊNCIA PARCIAL**. Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV-01-338;-DATA:-14.01.86;-REMISSÃO;-Certificão e dou.fê, que conforme consta da Certidão de Ineiro Teor da matrícula nº 20.768, expedida em 06 de janeiro de 1986, pelo 6º Ofício de Cuiabá - MT., na qual ficou constando o seguinte:- A outorgada compradora está ciente do Termo de Responsabilidade e Preservação de floresta, averbado sob a área de 50% do imóvel da presente matrícula, não podendo ser feito nela qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF, obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores. REF. nº 354 do liv. nº 01. Foi transmitido pra **Miguel Alves Batista, a área de 48,40 ha.**, registrada sob o nº 01.22.207, do liv. nº 02 BU; para **Valdemar Fernandes de Jesus, a área de 29,04 ha.**, registrada sob nº 01-22.299, do liv. nº 02-BU; para **Edina Santo, a área de 26,62 ha.**, registrada sob o nº 01-22.211, do liv. nº 02-BU; e para **Miguel Bosse, a área de 26,62 ha.**, registrada sob o nº 01-22.212, do liv. nº 02-BU; do 6º Ofício de Cuiabá-MT. REF. nº 354 do liv. nº 01.O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.02/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA**. Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV-02-338;-DATA:-14.01.86;-TRANSFERÊNCIA;-Procede-se a esta averbação nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de outubro de 1985, nas notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá- MT., às fls. 193, do liv. nº 117, ~~para constar que a área de 121 ha.~~, foi transmitida para **MILTON ALVES DOS SANTOS**, matriculado sob o nº R-01-339, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 355 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43667.

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBITATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

AV.03/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA**. Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV-03-338;-DATA:-14.01.86;-TRANSFERÊNCIA;-Procede-se a esta averbação nos-termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de novembro de 1985, nas notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 037, do liv. nº 123, ~~para constar que a área de 48,40 ha.~~, foi transmitido para **JOAQUIM MANOEL**, matriculado sob o nº R.-01-340, do liv. nº 02, deste Ofício REF. nº 356 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.


AV.04/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA**. Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV-04-338;-DATA:-14.01.86;-TRANSFERÊNCIA;-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de outubro de 1985, nas








MATRÍCULA N.º 3.364


IMÓVEL


notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 197, do liv. nº 117, para constar que a área de **50,82 ha.**, foi transmitida para **JOÃO DUTRA**, matriculado sob o nº R-01-341, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 357 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.05/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-05-338**:-DATA:-14.01.86:-**TRANSFERÊNCIA**:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de outubro de 1985, nas notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 099, do liv. nº 121, para constar que a área de **484 ha.**, foi transmitida para **Oliveira Francisco Bernardino**, matriculado sob o nº R-01-342, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 358 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.06/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-06-388**:-DATA:-14.01.86:-**TRANSFERÊNCIA**:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de outubro de 1985, nas notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 129, do liv. nº 121, para constar que a área de **145,20 ha.**, foi transmitida para **ARMANDO ZAFALON**, matriculado sob o nº R-01-343, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 359 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.07/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-07-388**:-DATA:-14.01.86:-**TRANSFERÊNCIA**:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de outubro de 1985, nas notas do Cartório do Sinop - MT, digo, do 6º Ofício de Cuiabá - MT, às fls. 101, do liv. nº 121, para constar que a área de **26,62 ha.**, foi transmitida para **JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS**, matriculado sob o nº R-01-344, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 360 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.08/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-08-388**:-DATA:-14.01.86:-**TRANSFERÊNCIA**:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de outubro de 1985, nas notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - MT., 6º Ofício, às fls. 175, do liv. nº 117, para constar que a área de **48,40 ha.**, foi transmitida para **MARIA MAGDALENA TODERO**, matriculado sob o nº R-01-345, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 361 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.09/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-09-388**:-DATA:-31.01.86:-**TRANSFERÊNCIA**:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de outubro de 1985, nas notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 033 a 034, do liv. nº 121, para constar que a área de **338,80 ha.**, do imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JOANNA RUHMANN**, matriculado sob o nº R-01-426, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 440 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 31 de janeiro de 1986". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.10/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-10-388**:-DATA:-21.08.86:-**TRANSFERÊNCIA**:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 de abril de 1986, nas

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE NOVA UBITATÃ

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

OFICIAL REGISTRADOR

BRUNO BECKER



IMÓVEL


MATRÍCULA N.º 3.364


REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBIATÁ
ESTADO DE MATO GROSSO


REGISTRO GERAL - LIVRO 2


OFICIAL REGISTRADOR


BRUNO BECKER

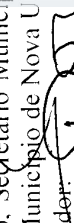
notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 047/048, do livro nº 128, para constar que a área de **36,30 has.**, foi transmitida para **VALDETE FERREIRA DE ALVARENGA**, matriculado sob o nº R-01-1.765, do livro nº 02, deste Ofício. REF. nº 1.848 do livro nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de Agosto de 1986". Dou fé. Nova Ubitatá-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker) Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.11/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-11-388**:-DATA:-21.08.86:-**TRANSFERÊNCIA**:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de junho de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 167/168, do livro nº 132, para constar que a área de **26,62 has.**, foi transmitida para **JOSÉ LOPES MOURA**, matriculado sob o nº R-01-1.766, do livro nº 02, deste Ofício. REF. nº 1.849 do livro nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de Agosto de 1986". Dou fé. Nova Ubitatá-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker) Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.12/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-12-388**:-DATA:-21.08.86:-**TRANSFERÊNCIA**:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de junho de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 037/038, do livro nº 134, para constar que a área de **26,62 has.**, foi transmitida para **ANANIAS COSME DO NASCIMENTO**, matriculado sob o nº R-01-1.767, do livro nº 02, deste Ofício. REF. nº 1.850 do livro nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de Agosto de 1986". Dou fé. Nova Ubitatá-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker) Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.13/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-13-388**:-DATA:-12.11.92:-**TRANSFERÊNCIA**:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de julho de 1986, nas notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. nº 179/180, do liv. nº 134, para constar que a área de **379,94 has.**, do imóvel da presente matrícula, foi transferido para **FLORINDO CARVALHO DOS SANTOS**, registrado sob o nº 10.640 do liv. nº 02, em 12.11.92, deste Ofício. REF. nº 17.577 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 12 de Novembro de 1992". Dou fé. Nova Ubitatá-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker) Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.14/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **FALÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-18-388**:-DATA:-31.01.07:-**FALÊNCIA**:- Nos termos do Ofício nº 1038/2006 VUNU, datado de 26 de Setembro de 2.006, devidamente assinado, pela Escrivã Designada Ordem de Serv. 001/2005 DFNU, por determinação do MM Juiz de Direito, Dr. CARLOS JOSÉ RONDON LUZ, da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatá/MT, com referência ao Processo nº 2005/96, onde consta como Parte Autora - **BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A - BCN** e como Parte Ré **COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA**, para constar a existência da **FALÊNCIA**, da empresa **COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA**. REF. nº 72.965 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 31 de Janeiro de 2.007". Dou fé. Nova Ubitatá-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker) Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.15/3364. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **LOCALIZAÇÃO.** Procede a presente averbação para constar que foram apresentadas: Declaração de Localização - 020/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Sinop-MT, através do Prodeurb Nucleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop, firmada em 06 de março de 2017, por Paulo Henrique Fernandes Abreu, Diretor Executivo Prodeurbs, e pelo Sr. José Claudio Marinho de Oliveira, Topógrafo, certificando que o presente imóvel não pertence ao Município de Sinop-MT; Declaração de Localização da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá-MT, firmada em 16 de janeiro de 2017, por Paulo Cesar Centurião, Secretário Municipal de Agricultura, declarando que o imóvel desta matrícula encontra-se localizado no Município de Nova Ubitatá-MT. Dou fé. Nova Ubitatá-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker)

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***.464.100-**-** DATA: 06/12/2023 12:03:06 - VALOR: R\$ 20,90



IMÓVEL

Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN.: 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.16/3364. Em 15 de agosto de 2017. Protocolo n° 16136, de 26/07/2017. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR.** Conforme requerimento firmado pela proprietária do imóvel desta matrícula, Massa Falida Colonizadora Vale do Rio Ferro Ltda, CNPJ/MF n° 14.957.765/0001-29, em 19 de maio de 2017, acompanhado do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, procedo a averbação dos dados constantes do **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR**, nos termos: **DADOS DO IMÓVEL RURAL:** Código do imóvel rural n° 999.970.384.844-3; denominação do imóvel rural: Fazenda Vale; área total: 3.741,4415 ha; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva; data da última atualização: 20/12/2016; indicações para localização do imóvel rural: -; município sede do imóvel rural: Sinop; UF: MT; módulo rural: 70,0070; número de módulos rurais: 34,16; módulo fiscal: 90,0000; número de módulos fiscais: 41,5716; FMP: 4,00 ha; **DADOS DO DEFEITOR:** nome: Colonizadora Vale do Rio Ferro Ltda, CNPJ/MF n° 14.957.765/0001-29; **DADOS DE CONTROLE:** data de emissão: 15/12/2016; número do CCIR: 10781666179; data de geração do CCIR: 09/08/2017. Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 15 de agosto de 2017. O Oficial Registrador: [Assinatura] (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AXF60152.

AV.17/3364. Em 17 de agosto de 2017. Protocolo n° 16185, de 02/08/2017. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no Livro n.º 019, às fls. 121/127, em 03/05/2017, procede-se a presente averbação para constar que **partes do imóvel** desta matrícula foram adquiridas pelo **Sr. Amarildo Bianchin e João Pedro Bianchin**, nos termos que segue: **A primeira**, com área de **130,2267 ha (cento e trinta hectares, vinte e dois ares e sessenta e sete centiares)**, caracterizada como **Lote 28-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° **3602 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **segunda**, com área de **130,2279 ha (cento e trinta hectares, vinte e dois ares e setenta e nove centiares)**, caracterizada como **Lote 28-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° **3603 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **terceira**, com área de **206,0213 ha (duzentos e seis hectares, dois ares e treze centiares)**, caracterizada como **Lote 31-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° **3604 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **quarta**, com área de **206,0207 ha (duzentos e seis hectares, dois ares e sete centiares)**, caracterizada como **Lote 31-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° **3605 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **2.938,2649 ha (dois mil, novecentos e trinta e oito hectares, vinte e seis ares e quarenta e nove centiares)**. Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 17 de agosto de 2017. O Oficial Registrador: [Assinatura] (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AXF60223.

AV.18/3364. Em 23 de agosto de 2017. Protocolo n° 16360, de 22/08/2017. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, e Escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavradas no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no Livro n.ºs 018 e 019, às fls. 187/195 e fl. 196, em 01/02/2017 e em 02/06/2017, procede-se a presente averbação para constar que **partes do imóvel** desta matrícula foram adquiridas pelo **Sr. Amarildo Bianchin**, nos termos que segue: **A primeira**, com área de **2.362,2845 ha (dois mil, trezentos e sessenta e dois hectares, vinte e oito ares e quarenta e cinco centiares)**, caracterizada como **Lote 01-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° **3611 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **575,9804 ha (quinhentos e setenta e cinco hectares, noventa e oito ares e quatro centiares)**. Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 23 de agosto de 2017. O Oficial Registrador: [Assinatura] (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AZP07039.

MATRÍCULA N.º 3.364

COMARCA DE NOVA UBRATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR



IMÓVEL

MATRÍCULA Nº 3.365


REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBRATÁ


ESTADO DE MATO GROSSO


REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2


OFICIAL REGISTRADOR

BRUNO BECKER

Uma área denominada Lote Mohyla, situada no Município de Nova Ubitatã, Estado do Mato Grosso, com **4.403,8015 ha (quatro mil, quatrocentos e três hectares, oitenta ares e quinze centiares)**, dentro dos seguintes limites e confrontações:-NORTE:-Manoeli Efeiche; LESTE:-Terras da Colonizadora Cuiabá-LTDA.; OESTE:-Margem direita do Rio Ferro; CAMINHAMENTO:-Começa no marco 01., situado em comum com o marco nº 01, de terras de Manoli Efeiche, margem direita do Rio Ferro; Daí, segue limitando com terras de Manoli Efeiche, com o rumo de 87°33'SE e uma distancia de 11.380 metros, até o marco nº 02, a que está situado em comum com terras de Manoli Efeiche e Colonizadora Cuiabá Ltda.; Daí segue limitando com terras da Colonizadora Cuiabá Ltda., com o rumo de 22°15'SW e uma distância de 3-720 metros, até o marco nº 03; Situado em comum com terras de terceiros e desmembradas do lote Mohyla.- Daí segue limitando com este confinantes com rumo de 87°30'NW e uma distância de 13.850 metros até o marco nº 04; situado em comum com terras de terceiros desmembrada do lote Mohyla, na margem direita do Rio Ferro, Daí segue pela margem do Rio Ferro abaixo com o rumo de 55°51'NE e uma distancia de 5.920 metros até o marco nº 01, ponto onde teve inicio este caminhamento.-PROPRIETARIA: COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA, inscrito no CGC/MF sob nº 14.957.765/0001-29, com sede na cidade de Cuiabá-Mt. na rua 05, nº 195, Bairro Boa Esperança, com seus atos constitutivos registrados sob nº 51200040687- JUCEMAT. DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL INCRA: CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL: código do imóvel rural: 999.954.216.666-5; denominação do imóvel rural: Lote Mohyla; área total: 4.403.8015 ha; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva; município sede do imóvel rural: Nova Ubitatã; UF: MT; módulo rural: 70,0016 ha; nº de módulos rurais: 62,91; módulo fiscal: 90,0000 ha; nº de módulos fiscais: 48.9311; FMP: 4,00 ha. **REGISTRO ANTERIOR: M-360, Livro-02, do C.R.I. de Sinop-MT.** Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. Emol.: R\$ 63,00. ISSQN: 1,26. Selo Digital: AVS43657

AV.01/3365. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERENCIA PARCIAL.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-01-360**:-DATA:-14.01.86:-REMISSÃO:-Certifico e dou fé, que conforme consta da Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 20.741, expedida em 06 de janeiro de 1986, pelo 6º Ofício, para constar que a área de **48,40 ha.**, para **ALCIDIO ROSSINI**, registrado sob o nº R-01-22.208, do liv nº 02-BV; área de **84,70 ha.**, para **JAIRO RIBEIRO**, registrada sob o nº R-01-22.210, do liv nº 02-BU; área de **48,40ha.**, para **ANTONIO BENEDITO MATOLIN**, registrado sob o nº R-01-22.214, do liv nº 02-BU; área de **60,50 ha.**, para **DIRCEU ROSSINI**, registrado sob o nº R-01-22.216, do liv nº 02-BU. REF. nº 376 do liv. nº 01. O referido é verdade dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657

AV.02/3365. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-02-360**:-DATA:-14.01.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de setembro de 1985, nas notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - Mt., às fls. 101 à 102, do liv. nº 117, para constar que a área de **72,60 ha.** foi transmitido para **ADENASIO RAMON MENDONÇA**, registrado sob o nº R-01-361, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 377 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657

AV.03/3365. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-03-360**:-DATA:-14.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de março de 1986, nas rotas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 058 à 059, do liv. nº 127, para constar que a área de **53,24 ha.**, foi transmitido para **OSVAIR BENEDITO PEZ**, matriculado sob o nº R-01-664, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 711 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro digo, 14 de abril de 1986. Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657

AV.04/3365. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***-464-100-**- DATA: 04/12/2023 19:20:05 - VALOR: R\$ 20,90

